

PROCURAÇÃO

CARMAIS BECE VEICULOS E PECAS LTDA, sociedade comercial com sede na JULIO VENTURA, 201, ALDEOTA, inscrita no CNPJ(MF) Nº 03.935.677/0001-00, representada neste ato por seus sócios os **FRANCISCO MACHADO VENTURA - EDSON CARVALHO VENTURA FILHO**, abaixo assinados, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como seus bastante procuradores os **Drs. José Alexandre Goiana de Andrade, Júlio Yuri Rodrigues Rolim, Milena Portela Diniz Coelho, Marcela de Almeida Pinheiro Paiva Carvalho**, todos brasileiros, Advogados, inscritos na OAB/CE sob os nºs **11.160, 27.575, 14.613, 18.615**, respectivamente, integrantes da sociedade **ALEXANDRE GOIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, sob o Nº. 587, sediada na Rua Coronel Alves Teixeira, nº. 1290, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-208, Fone/Fax: 85 3268-1561 e-mail: goiana@andradeegoiana.adv.br, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, aos quais concede poderes especiais contidos na cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA JUDICIA”, para única e exclusivamente representar a outorgante junto ao **PROCON MARACANAÚ - Maracanaú/CE**, sob processo de nº **2608056400100004302**, promovido por **LEONARDO DE PAULA TORRES**, podendo apresentar defesa, interpor recursos em direito permitidos, propor ação e desta variar ou desistir, transigir, acompanhando em todos os seus termos até o final, entrar em acordo, agravar ou apelar de despacho ou sentença, fazer e assinar requerimentos e documentos necessários, produzir provas e justificações, acompanhar processo administrativo e ratificar os seus termos. f

Fortaleza/CE - 11 de agosto de 2026.



FRANCISCO MACHADO VENTURA - EDSON CARVALHO VENTURA FILHO